

	Taxa (€)
7.2 — Cartografia vectorial 1:10000 (por hectare de área coberta).	
a) Até 12 hectares . . . . .	1,00/ hectare
b) Mais de 12 hectares . . . . .	2,00/ hectare
7.3 — Informação digitalizada em formato raster, a partir de papel, geo-referenciada.	60,00/m <sup>2</sup>
7.4 — Fotografias aéreas orto-rectificadas e geo-referenciadas, à escala 1:10000.	
a) Até 12 hectares . . . . .	2,00/ hectare
b) Mais de 12 hectares . . . . .	2,00/ hectare
8 — Outros temas de informação geográfica disponíveis no SIGMM poderão ser fornecidos mediante acordo de cedência a analisar caso a caso.	(*)
8.1 — Quando implique gravação de CD-ROM, o seu custo acresce, por unidade.	15,00

(\*) de acordo com os custos de produção

202459917

**MUNICÍPIO DE MOURÃO**

**Edital n.º 1071/2009**

**Organização dos serviços municipais — alteração**

José Manuel Santinha Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, que a Assembleia Municipal de Mourão, na sua sessão ordinária de 24 de Setembro de 2009, aprovou sob proposta da Câmara Municipal de Mourão, aprovada em reunião ordinária de 24 de Agosto de 2009, a alteração dos artigos 15.º e 22.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no *Diário da República*, apêndice n.º 110, 2.ª série, N.º 178, de 3 de Agosto de 2000, os quais passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 15.º

**Secção de Apoio Administrativo**

Compete à Secção de Apoio Administrativo, designadamente:

- a) . . . . .
- b) . . . . .
- c) . . . . .
- d) . . . . .
- e) . . . . .
- f) . . . . .
- g) . . . . .
- h) . . . . .
- i) . . . . .

Artigo 22.º

**Secção de Apoio Administrativo**

Compete à Secção de Apoio Administrativo, designadamente:

- a) . . . . .
- b) . . . . .
- c) . . . . .
- d) . . . . .
- e) . . . . .
- f) . . . . .
- g) . . . . .
- h) . . . . .»

15 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Santinha Lopes*.

302445725

**MUNICÍPIO DE PENACOVA**

**Aviso (extracto) n.º 19304/2009**

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e a Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, para o exercício de funções de Especialista de Informática do grau 1, nível 2, com a remuneração de 1.647,33€, com Filipe Alexandre Almeida Ningre de Sá, com efeitos a 1 de Outubro de 2009.

12 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Maurício Teixeira Marques*.

302423303

**Aviso n.º 19305/2009**

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho de 15 de Setembro de 2009, foi autorizado o regresso de licença sem vencimento por um ano, do assistente operacional João Ferreira Simões, com efeitos a partir de 15 de Outubro do corrente ano.

12 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Maurício Teixeira Marques*.

302424738

**Aviso n.º 19306/2009**

Em cumprimento do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que por despacho da Caixa Geral de Aposentações de 8 de Setembro de 2009, foi desligado do serviço, por motivos de aposentação, com efeitos a 1 de Outubro de 2009, o técnico superior, Gonçalo António de Melo e Vasconcelos Cameira.

12 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Maurício Teixeira Marques*.

302424624

**MUNICÍPIO DE PENEDONO**

**Aviso n.º 19307/2009**

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A /2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado — termo resolutivo certo de um assistente operacional, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174 de 08 de Setembro de 2009, homologada por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 08 de Outubro de 2009.

**Lista unitária de ordenação final**

— José Alberto Pardal Andrade — 13,33 valores.

8 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rodrigues de Carvalho*.

302466689

**MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

**Edital n.º 1072/2009**

José Ismael Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava:

Para efeitos de apreciação pública e de acordo com o artigo 118.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, torna público o Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Ribeira Brava, bem como o Relatório de Suporte à Fundamentação Económico-Financeira de Taxas, Tarifas e Licenças do Município de Ribeira Brava, que foi presente em reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 09 de Outubro de 2009, podendo as sugestões serem apresentadas, no prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação deste edital no *Diário da República*.

Mais se publicita que a consulta aos referidos documentos pode ser feita por todos os Municípios, na Divisão de Administração Geral e de Recursos Humanos, deste Município.

E para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de costume.